



Agrupamento de Escolas Alfredo da Silva –Sintra 171578



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

Horário n.º 21 - Contratação de um docente para o Grupo 110 - 1.º Ciclo

Ao abrigo da redação em vigor do Decreto-Lei n.º 32-A/2023 de 8 de maio, nomeadamente do disposto os seus artigos 39.º e 40.º e demais legislação aplicável, torna-se público que vai estar aberto, até ao dia 5 de janeiro de 2026, na aplicação eletrónica disponibilizada para o efeito pela DGAE, SIGRHE, Concurso de Contratação de Escola, para suprir a necessidade de um docente do **Grupo 110 – 1.º Ciclo** para o Agrupamento de Escolas Alfredo da Silva, Sintra.

Modalidade de contrato de trabalho: Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo

Duração do Contrato: termo a 31 de agosto

N.º de horas semanais: 20h

Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Alfredo da Silva, Sintra

CrITÉRIOS obrigatÓRIOS

- Graduação Profissional nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação atual

ou não existindo este critério,

- Classificação académica - *nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação atual*

de maio, na redação atual (se não possuir Qualificação Profissional)

Informação:

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação atual.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

DIVULGAÇÃO: Página eletrónica do Agrupamento de Escolas Alfredo da Silva, Sintra [Alfredo da Silva](#) e página eletrónica da Direção Geral da Administração Escolar: <https://www.dgae.medu.pt/>

Albarraque, 30 de dezembro de 2025

Diretora